



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVEM:

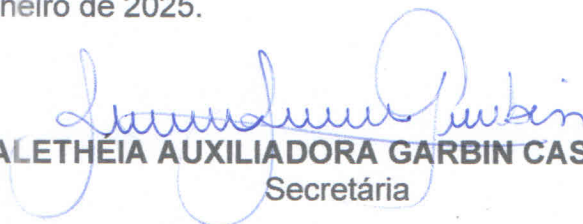
Art. 1º Fica instituído para o ano de 2025, a Colônia de Férias, conforme estabelece o decreto nº 016/2025.

Art. 2º Serão atendidas somente as crianças cujas mães ou responsável legal comprovem vínculo empregatício, cuja documentação deverá ser apresentada no momento da inscrição.

Art. 3º A inscrição para a colônia de férias será no dia **07 de janeiro de 2025**, na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura localizada na Rua Jácomo Valério Nº 1172, Centro, na cidade de Sabáudia/PR.

Art. 4º O atendimento da Colônia de Férias será realizado na **Escola Municipal Professor Domoacir Coelho – Ensino Fundamental em Tempo Integral**, localizada na Rua Vereador Paulo Brasileiro, nº 326, Jd. Araucária, na cidade de Sabáudia-PR, no horário das 06:30 horas às 18:00 horas.

Sabáudia-PR, 03 de janeiro de 2025.


ALETHEIA AUXILIADORA GARBIN CASTILHO
Secretária